



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000005/2020 - 8691-00 2020

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão Especial de Veto



Foi dado vista a este vereador em razão do veto interposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar 05/2020, que "Inclui Zona de Urbanização Específica no Município."

No que tange ao cumprimento legal para apreciação de veto interposto pelo Chefe do Poder Executivo em projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 103, I, letra b do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece a constituição de uma Comissão Especial para emitir parecer sobre veto à proposição de lei.

Dentre as razões de veto por parte do Poder Executivo, uma das foi por vício de iniciativa.

O Poder Executivo Municipal vetou, integralmente, o Projeto de Lei Complementar em comento, dentre outras alegações, por vício de iniciativa. Destarte, após análise das razões do veto apresentadas pelo Poder Executivo e o teor da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites, até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Em que pese as razões expostas pelo Executivo, após análise das razões do veto apresentadas pelo Poder Executivo e o teor da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites, até o Plenário, onde manifestarei o meu voto

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2020.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB